




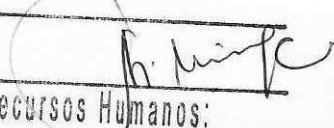
PORTARIA N.º 208/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo n.º 91 § 2.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA**, pelo prazo de 030 (trinta) dias, a contar de 23.08.2006, a Servidora a Sr^a **NEIDE CRISTINA ROHSLER**, RG n.º 5.882.332-5-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-00, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 24 de Agosto de 2006.



Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul
Veículo Publicação: Processo 1000 PR
Data Publicação: 30/08/06
FLS. 15

Divisão Recursos Humanos: